



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.258

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.045.877,00 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.045.877,00 (um milhão, quarenta e cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.131.0001.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO ----- R\$ 1.680,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.680,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 2.680,00

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.28.846.0000.9.0001-1.500.000 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - -
----- R\$ 153.536,99

2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO ----- R\$ 13.079,26

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 166.616,25

Total da Unidade 02 ----- R\$ 166.616,25

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.258

Folha 02

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 8.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 8.500,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 1.500,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS ----- R\$ 10.080,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.080,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 11.080,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.04.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE ----- R\$ 65.000,00

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE ----- R\$ 2.436,36

2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA ----- R\$ 2.801,80

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 70.238,16

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.367.0002.2.0063-1.540.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB ----- R\$ 32.470,98

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 32.470,98

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.258

Folha 03

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 102.709,14

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS - - - R\$ 137.309,86

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA

PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - - R\$ 146.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.604.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA

PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - - R\$ 460.221,75

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 743.531,61

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 743.531,61

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 03 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.09.03.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A
EVENTOS CULTURAIS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 1.260,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.260,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.260,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.045.877,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.045.877,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.258

Folha 04

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.39.00 OUVIDORIA MUNICIPAL - - - - -
- - - - - R\$ 1.680,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.680,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.680,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
RECURSOS HUMANOS - - - - - R\$ 153.536,99

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 153.536,99

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.123.0001.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
FAZENDA - - - - - R\$ 156.080,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 156.080,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE PÚBLICO - - - - - R\$ 26.079,26

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 26.079,26

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 335.696,25

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - - - - - R\$ 2.801,80

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.46.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -
- - - - - R\$ 65.000,00

2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - - - - - R\$ 2.436,36

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 70.238,16

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.258

Folha 05

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0002.2.0057-1.540.000 - 3.1.90.94.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE /FUNDEB - - - - - R\$ 32.470,98

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 32.470,98

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 102.709,14

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.604.000 - 3.1.90.04.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 243.500,68

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.604.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 216.721,07

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 460.221,75

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 460.221,75

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TURISMO- - - - - R\$ 138.309,86

2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TURISMO- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 143.309,86

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 143.309,86

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.811.0006.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EVENTOS DESPORTIVOS- - - - - R\$ 1.260,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.260,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.260,00

Unidade 11 - SECRETARIA M IND. AG. COM E D. ECONÔMICO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA M IND.A. COM E D. ECONÔMICO

2.11.00.04.122.0001.2.0133-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO MINAS FÁCIL - - - - - R\$ 1.000,00

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.258

Folha 06

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.045.877,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.045.877,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de julho de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Alexandre Paulino Lopes
Secretário Municipal de Governo

Oswaldo Batista da Silva
Diretor de Contabilidade